

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0123/2023.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadã Pauloafonsina a Ilm.^a Sr.^a Kézia Ainoa da Silva, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pauloafonsina a Ilm.^a Sr.^a **KÉZIA AINO DA SILVA**, pelos serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.


Ver. José Abel Souza

- Presidente -